



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.691, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas / Turismo/Transporte e Turismo / Projetos em Turismo e Patrimônio / Planejamento e Organização do Turismo / Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000626/2022-97, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina(s) **Ciências Sociais Aplicadas / Turismo/Transporte e Turismo / Projetos em Turismo e Patrimônio / Planejamento e Organização do Turismo / Segmentações de Mercado em Turismo**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho  
Reitor